



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria de Governo

**OFÍCIO Nº 0882/2013**

Em 27 de maio de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 990/13**, de autoria do Vereador **RONALDO NAPELOSO**, fomos cientificados pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, que diante da ausência de amparo legal a solicitação não poderá ser atendida. Ademais, conforme vistoria realizada pela Secretaria, o local indicado para implantação de carga e descarga, encontra-se próximo a uma curva na via de acesso aos bairros Cecap I e II e Jardim Iguatemi, corredor do transporte coletivo, sendo esse ponto, proibido o estacionamento de veículos.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ**  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito